REQUERIMENTO Nº 119/2025

Requer do Prefeito informações sobre a adesão do Município ao modelo de energia por assinatura da Associação Paranaense de Energia Compartilhada (APRECOM), mediante o uso do sistema de geração distribuída, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a adesão do Município ao modelo de energia por assinatura da Associação Paranaense de Energia Compartilhada (APRECOM), mediante o uso do sistema de geração distribuída, esclarecendo:

1. Há estudos em andamento ou planejamento para a adesão do Município ao modelo de energia por assinatura via APRECOM?

2. Caso não haja estudos, há possibilidade de iniciar análise sobre a viabilidade da adesão?

3. Quais seriam os impactos financeiros e administrativos dessa adesão?

4. Qual seria a Secretaria ou órgão municipal responsável por conduzir essa análise e eventual implementação do modelo?

J U S T I F I C A T I V A

A geração distribuída passou a ser incentivada a partir da Resolução Normativa 482/2012 (REN 482/2012) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e foi posteriormente regulamentada pela Lei n.º 14.300/2022, conhecida como o Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída. Essa legislação estabelece diretrizes para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), regulamentado pelas Resoluções

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/839C-B9ED-AE47-D919 e informe o código 839C-B9ED-AE47-D919

Normativas REN 1.000/2021 e REN 1.059/2023, consolidando as normas aplicáveis à geração compartilhada.

A adesão ao modelo de energia por assinatura da APRECOM permite que o Município reduza seus custos com energia elétrica sem necessidade de investimentos em infraestrutura própria, uma vez que a energia utilizada seria proveniente de fontes renováveis por meio da geração compartilhada. Esse modelo pode proporcionar uma economia de até 25% nas contas públicas de energia elétrica, otimizando a gestão dos recursos municipais.

Além dos benefícios financeiros, essa iniciativa também contribui significativamente para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade, alinhando-se aos princípios de ESG (Ambiental, Social e Governança) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 7 (energia acessível e limpa), ODS 12 (produção e consumo responsáveis) e ODS 13 (ação contra a mudança global do clima).

Assim, diante da relevância do tema para a economia municipal e a sustentabilidade, aguarda-se o atendimento ao presente requerimento e a devida resposta nos termos regimentais.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/839C-B9ED-AE47-D919 e informe o código 839C-B9ED-AE47-D919

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 839C-B9ED-AE47-D919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 27/02/2025 11:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/839C-B9ED-AE47-D919